

I	2022000721	LI 142/2022- I	JFC 199 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO, 199- NOVA CAMPINAS	21/09/25
I	2022000992	CDL 143/2022- I	AUGUSTO CESAR ZIMARO	METRAGEM INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO	RUA MARIA MARTINS MAIA, CASA 49, 238- PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	--
I	2022000974	CDL 144/2022- I	ÂNGELO COLOMBARI	METRAGEM INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO	RUA MARIA MARTINS MAIA, CASA 32, 238- PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	--
I	2022000981	CDL 145/2022- I	JOSE LUIS COLOMBARI	METRAGEM INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO	RUA ALESSANDRO PAYARO, 350- PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	--
I	2022000481	LI 146/2022- I	BHG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL- CSEI	AVENIDA DOS IMBÊS, 52- ALPHAVILLE DOM PEDRO	23/09/25
I	2022000989	CDL 147/2022- I	OASIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	METRAGEM INFERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO	RUA MARIA MARTINS MAIA, CASA 06, 238- PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	--
II	2013/10/19268	LO 055/2022- II	MUNICIPIO DE CAMPINAS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS "CAMPO GRANDE" NO PADRÃO BUS RAPID TRANSIT (BRT)	AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	--
II	2022000615	ETM 056/2022- II	CLOUDHQ PAULÍNIA POWER LTDA.	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	AV. JAMEL CECILIO, 3455- JARDIM GOIÁS	19/09/2024
II	2022000655	TI 057/2022- II	FAMPORT CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CANALIZAÇÃO DE CURSO HÍDRICO	RUA DOUTOR ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO, S/N- JARDIM MADALENA	--
III	2022000814	CDL 299/2022- III	TECNOLITA INDUSTRIAL LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA BERNARDINO MARTINS FILHO, 55- JARDIM DAS BANDEIRAS	--
III	2022000883	CDL 300/2022- III	A.A.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 775- RESIDENCIAL JATIBELA	--
III	2022000887	CDL 301/2022- III	A.A.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 723- RESIDENCIAL JATIBELA	--
III	2022000780	TI 302/2022- III	URBA 5 LOTEAMENTOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOVENAL FERNANDES, S/N- CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA	--
III	2020000723	ATZ 303/2022- III- REV	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS- SEINFRA (CID SAT. IRIS II)	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA IVO CIPRIANO, S/N- CIDADE SATÉLITE IRIS II	29/09/24
III	2022000850	CDL 304/2022- III	ROGER DOS REIS ALVES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CAMINHO DEZESESIS, S/N- CHÁCARA SANTA MARGARIDA	--
IV	2021001279	RLO 139/2022- IV	OLIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	RUA FLÁVIO TELLES, 313- JARDIM SANTA GENEBRA	19/09/2026
III-SG	2022000694	ATZ 115/2022- III- SG	THIAGO GOULART TESSARI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ARCEBISPO DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, 712- RESIDENCIAL SWISS PARK	21/09/24
III-SG	2022000781	ATZ 116/2022- III- SG	LAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ODIR DE CARVALHO LIMA, 818- LOT. RESIDENCIAL ENTREVERDES (SOUSAS)	21/09/24
III-SG	2022000884	ATZ 117/2022- III- SG	JOAO VENTURA DE MEDEIROS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PENTEADO CARDOSO, 20- LOT. RES. ENTREVERDES (SOUSAS)	21/09/24
III-SG	2022000886	ATZ 118/2022- III- SG	TANIA CRESPO JACOB	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 664- LOT. RES. ENTREVERDES (SOUSAS)	21/09/24
III-SG	2022000924	ATZ 119/2022- III- SG	LUIS CARLOS MOREDO MOLAN	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 21- LOT. RES. ENTREVERDES (SOUSAS)	21/09/24

Campinas, 23 de setembro de 2022

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI Nº CEASA.2021.00000056-33 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS e o INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO - ISA - CNPJ: 00.226.287/0001-72 - VALOR: o valor mensal do contrato passa a ser **RS 104.415,00**, a partir de outubro. **INCLUSÃO DE CLÁUSULA:** a cláusula terceira - Das Obrigações do Instituto, fica acrescida do inciso IX. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

JOSÉ GUILHERME LOBO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

AVISO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO SEI Nº CEASA.2022.00000813-13 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2022 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - **CNPJ:** 00.000.000/0001-91 - **OBJETO:** Utilização de sistema eletrônico de licitações, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. - **VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 8.000,00. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 02/09/2022 e se encerrando em 01/09/2023.

JOSÉ GUILHERME LOBO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2022 - Protocolo SEI nº EMDEC.2021.00004982-14- Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: RAFAELLI COZINHA & CAFE LTDA - CNPJ: 45.879.928/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço para atender aos reeducandos que prestarão serviços à EMDEC. Valor total: R\$ 109.440,00- Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 16/09/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 024/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00000740-15 - Pregão Eletrônico nº 014/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI. - CNPJ nº 15.316.657/0001-30 - Objeto do Aditamento: Alteração de razão social para SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA LTDA Acréscimo de quantitativo correspondente a 22,08%, em relação a quantidade inicial do contrato, a partir da data de assinatura - Valor total do Acréscimo: R\$ 39.430,65 - Data de assinatura: 20/09/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2022

A TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Agente de Integração e a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO em conformidade com a Lei Municipal nº 10.442/2000, Lei nº 11.788/08 e Resolução Interna FJPO Nº 01/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, nos seguintes cursos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CURSO	VAGA(S)(*)	CARGA DIÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
FORMAÇÃO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2+ (*) CR	6 HORAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira, 30 (trinta) horas semanais, não excedendo 6 (seis) horas diárias.

1.3. Os valores da bolsa auxílio mensal para nível superior correspondem a: R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.4. Os estagiários receberão auxílio-transporte nos mesmos moldes dos servidores efetivos, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.

1.5. A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável, conforme conveniência das partes e legislação vigente.

1.6. Por iniciativa de qualquer uma das partes, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva no(s) curso(s) vinculado(s) ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital e que tenham concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.3.1. O percentual do caput deste item não terá incidência nos casos em que sua aplicação implique, na prática, em majoração indevida do percentual fixado.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.